



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo aditivo ao contrato N°27/2024 para fornecimento que entre si fizeram o **Fundo Municipal de Educação da de Trajano de Moraes** e a firma **MEC COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, CNPJ 51.659.557/001-70, objeto da Licitação sob o Pregão Presencial de Preço nº 07/2023, na forma abaixo:

O **Fundo Municipal de Educação do Município de Trajano de Moraes**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.414.019/0001-12, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede fica estabelecida na Praça Waldemar Magalhães, 01, 4º andar, Centro, Trajano de Moraes/RJ – CEP: 28.750-000, doravante denominado Fundo Municipal de Educação, representada neste ato pela. Sra. Secretária Lia Marcia Matoso, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº04529247-1, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº572.122.957-87 na qualidade de Ordenador de Despesa, e, de outro lado a empresa **MEC COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Carmo, Além Paraíba, 690B, Influência, Carmo/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.659.557/001-70, aqui denominada CONTRATADA, representada por Erika Cerqueira Zamboni Senra, portadora da carteira de identidade nº 10600199, e inscrito no CPF/MF nº035.959.016-28, vêm, por meio do presente instrumento particular, promover a prorrogação ao Contrato celebrado em 26/09/2024, constantes dos processos administrativos nº 1187/2023, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO e ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES de 25% do Contrato nº 27/2024, que visa a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no art. 57, §1º, inciso IV e art. 65, I, b § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

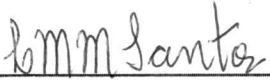
O valor global do contrato passa-se a ser R\$19.284,21 (dezenove mil duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos), que corresponde a R\$15.462,00 (quinze mil quatrocentos e sessenta e dois reais) acrescido de R\$3.822,21 (três mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos), representando acréscimo de 24,72% por cento do valor original do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais, que fica fazendo parte constante no presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Trajano de Moraes/RJ, 23 de janeiro de 2025.



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lia Marcia Matoso

MEC COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
Erika Cerqueira Zamboni Senra

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0018/2025 EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Manifestação de Interesse de Contratação Direta Processo administrativo nº 0629/2025. O Município de Trajano de Moraes-RJ, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, §3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo por e-mail, entre os dias 21/02/2025 ao dia 26/02/2025 às 13:59h, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para contratação de empresa especializada no fornecimento de bombons em atendimento ao Fundo Municipal de Educação. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, serão solicitados do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: <https://trajano.plugtecnologia.com.br/exibir/6/0/1/c/ompras-e-licitacoes>. O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: agentedecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Trajano de Moraes, 20 de Fevereiro de 2025

GABRIELA DE AZEVEDO BARCELOS

Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0019/2025 EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Manifestação de Interesse de Contratação Direta Processo administrativo nº 0760/2025. O Município de Trajano de Moraes-RJ, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, §3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo por e-mail, entre os dias 21/02/2025 ao dia 26/02/2025 às 23:59h, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para contratação de empresa especializada no

fornecimento de link de internet em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, serão solicitados do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: <https://trajano.plugtecnologia.com.br/exibir/6/0/1/c/ompras-e-licitacoes>. O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: agentedecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Trajano de Moraes, 20 de Fevereiro de 2025

GABRIELA DE AZEVEDO BARCELOS

Agente de Contratação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 31/2022

- 1- PROCESSO Nº 548/2025
- 2- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
- 3- CONTRATADO: MTR MADALENA TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS LTDA
- 4- OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS
- 5- VALOR DO CONTRATO: R\$ 358.893,08 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS),
- 6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES
- 7- ASSINATURA: 31/01/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 27/2024

- 1- PROCESSO Nº 1187/2023
- 2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAJANO DE MORAES
- 3- CONTRATADO: MEC COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 51.659.557/001-70
- 4- OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS



5- VALOR DO CONTRATO: R\$19.284,21
(DEZENOVE MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

6- PRAZO: 4 (QUATRO) MESES

7- ASSINATURA: 23/01/2025

8 - FISCAL DO CONTRATO: LEONARDO
REZENDE FAGUNDES, MAT 4016

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 25/2024**

1- PROCESSO Nº 1188/2023

2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE TRAJANO DE MORAES

3- CONTRATADO: ANAZIRA BATISTA
COMERCIO E SERVIÇOS ME, CNPJ
17.650.181/0001-02

4- OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS

5- VALOR DO CONTRATO: R\$93.487,50
(NOVENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E
OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA
CENTAVOS)

6- PRAZO: 4 (QUATRO) MESES

7- ASSINATURA: 23/01/2025

8 - FISCAL DO CONTRATO: LEONARDO
REZENDE FAGUNDES, MAT 4016

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 28/2024**

1- PROCESSO Nº 1187/2023

2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE TRAJANO DE MORAES

3- CONTRATADO: ANAZIRA BATISTA
COMERCIO E SERVIÇOS ME, CNPJ
17.650.181/0001-02

4- OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS

5- VALOR DO CONTRATO: R\$96.247,05
(NOVENTA E SEIS MIL DUZENTOS E
QUARENTA E SETE REAIS E CINCO
CENTAVOS)

6- PRAZO: 4 (QUATRO) MESES

7- ASSINATURA: 23/01/2025

8 - FISCAL DO CONTRATO: LEONARDO
REZENDE FAGUNDES, MAT 4016

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 29/2024**

1- PROCESSO Nº 1187/2023

2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE TRAJANO DE MORAES

3- CONTRATADO: DO FILHO DISTRIBUIÇÃO
SERVIÇOS E SOLUÇÕES, CNPJ 51.300.680/001-
08

4- OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS

5- VALOR DO CONTRATO: R\$40.178,70
(QUARENTA MIL CENTO E SETENTA E OITO
REAIS E SETENTA CENTAVOS)

6- PRAZO: 4 (QUATRO) MESES

7- ASSINATURA: 23/01/2025

8 - FISCAL DO CONTRATO: LEONARDO
REZENDE FAGUNDES, MAT 4016

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 30/2024**

1- PROCESSO Nº 1189/2023

2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE TRAJANO DE MORAES

3- CONTRATADO: ANAZIRA BATISTA
COMERCIO E SERVIÇOS ME, CNPJ
17.650.181/0001-02

4- OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS

5- VALOR DO CONTRATO: R\$47.192,55
(QUARENTA E SETE MIL CENTO E NOVENTA
E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

6- PRAZO: 4 (QUATRO) MESES

7- ASSINATURA: 23/01/2025

8 - FISCAL DO CONTRATO: LEONARDO
REZENDE FAGUNDES, MAT 4016